COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 04, DE 2023.

PROPOSIÇÃO: Emenda 1 ao Projeto de Lei n° 160, de 2022. Emenda Supressiva.
PROPONENTE: Comissão de Proteção e Direito dos Animais.
RELATOR: Vereador Edson de Souza/MDB.
VOTO DO RELATOR: Favorável.
PARECER DA COMISSÃO: Favorável.

RECEBIDO EM:
22/03/23 às 16:06
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

A presente proposição suprime o inciso IV, do Art. 6°, do Projeto de Lei n° 160, de 2022, o qual proíbe que as pessoas idosas ocupantes das unidades do Condomínio Caridoso tenham animais.

II – VOTO DO RELATOR

Atendendo ao que determina o Art. 43, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, escolhi ser o Relator da **Emenda 1 ao Projeto de Lei nº 160, de 2022**, ao que apresento meu voto para análise e deliberação dos demais vereadores integrantes desta Comissão.

A proposição foi enviada a esta Comissão para emissão de parecer e na qualidade de Relator é de minha competência deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do Art. 48 e Art. 64, I do Regimento Interno, os quais definem respectivamente as competências específicas da Comissão de Saúde e Assistência Social e as competências gerais das Comissões Permanentes. A proposição foi analisada segundo os critérios de oportunidade, conveniência e interesse público.

Após análise da **Emenda 1 ao Projeto de Lei nº 160, de 2022** considero que a mesma atende aos critérios de oportunidade e conveniência e por isso manifesto meu **voto favorável** à sua tramitação.

É o meu voto.

Edson de Souza

Edson de Souza
Vereador/MDB/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o Art. 64, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, por sua maioria acatam o voto do

eminente Relator e manifestam-se pelo **Parecer Favorável** à tramitação da **Emenda 1 ao Projeto de Lei nº 160, de 2022.**

Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 27 de fevereiro de 2023.

Cidão da Telepar
Vereador/PSB/Secretário

Sadi Kisiel
Vereador/PODE/Membro